



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
de Tapira – COMDICAT/ Minas Gerais
Rua Egidio Ribeiro de Resende, nº 34
Email: comdicat@hotmail.com

RESOLUÇÃO 07/2019

Dispõe sobre o resultado da prova objetiva do Processo Seletivo do Conselho Tutelar no Município.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Tapira COMDICAT, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990, na Lei Municipal nº 1261/2018, e demais disposições legais vigentes,

CONSIDERANDO: as Deliberações da Comissão Eleitoral eleita pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Tapira- COMDICAT aprovadas em Assembleia Geral Ordinária, realizada em 13 de março de 2019;

CONSIDERANDO: a necessidade de dar conhecimento e publicidade ao resultado da realização da prova objetiva do Processo Eleitoral para a vaga no Conselho Tutelar de Tapira;

RESOLVE:

Art. 1º Informar a sociedade em geral, bem como as candidatas, o resultado e a classificação das mesmas na Prova Objetiva:

Classificação	Candidatas	Pontuação
01	NADIA NATALIA DE SOUZA CHAVES	19,5
02	KAREN KETLEN DOS REIS NEVES	19,5
03	EDIENE MARIA DE OLIVEIRA	19,0
04	JOSIANE TAIETE REIS	19,0
05	SAMANTA GOMES DE OLIVEIRA	18,5
06	CLEONICE DUARTE SANTOS	16,0
07	GABRIELA MACHADO	11,0

Art. 2º - As candidatas citadas no art. 1º dessa Resolução, encontram-se aptas a participarem da próxima fase do Processo Seletivo, ou seja, da **Avaliação Psicológica, a qual se realizará nos dias 21/03/2019 e 22/03/2019, na sede do CRAS, sito à Rua Vereador José Resende, 157, centro, Tapira/MG**

Art. 3º - As candidatas deverão comparecer na data, hora e local citados no art. 2º dessa Resolução, munidas com caneta azul, lápis e borracha, portando o documento de identificação. Haverá a tolerância de 15 (quinze) minutos.



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
de Tapira – COMDICAT/ Minas Gerais
Rua Egidio Ribeiro de Resende, nº 34
Email: comdicat@hotmail.com

Art. 5º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Tapira, 14 de março de 2019.

Verônica Aparecida Borges Melo
Presidente do COMDICAT